

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



PORTARIA Nº 048/2015 – 30/04/2015.

“REVOGA AS PORTARIAS Nº. 028 – 23/02/2015 E 031/2015 – 24/02/2015.”

Marcelo Lima de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a concessão de Função Gratificada de baixa complexidade na data de 21/08/2013 aos servidor THIAGO ALMEIDA DA SILVA e RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES pelo o desempenho de funções aquém de suas atribuições do cargo que fora empossado.

CONSIDERANDO, que a Função Gratificada foi concedida a pedido dos servidores, respeitando todos os tramites legais atinente ao caso em tela, principalmente no que tange a sua publicação, incentivo pleiteado, conforme Art. 7º, Inciso II, Art. 9º - § 2 e Inciso I, da Resolução 001/2009 PCCS.

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar as Portarias nº. 028de 23/02/2015 e 031/2013 de 24/02/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã do norte, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

Marcelo Lima de Medeiros
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado no site da Câmara Municipal em 30/04/2015.
NP 069/2014.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretária Geral de Administração